

**FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO - DIRETORIA DE PESQUISAS SOCIAIS**

**PROGRAMAS INSTITUCIONAIS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA**  
**DA FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO**

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**  
**PARA O ENSINO MÉDIO (PIBIC- EM/CNPq/FUNDAJ)**

**EDITAL (PIBIC-EM) n.º 1/2025**

**Prorrogação das Inscrições - Orientadores**

**1. CARACTERIZAÇÃO DO PROGRAMA**

O Programa de Iniciação Científica para o Ensino Médio é mantido com o auxílio financeiro do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) ou de outra instituição de fomento, e com recursos e infraestrutura da Fundação Joaquim Nabuco.

**2. OBJETIVOS DO PROGRAMA**

O Programa Institucional de Iniciação Científica para o Ensino Médio (PIBIC-EM) visa a participação de estudantes, orientados por servidores(as) qualificado(as), em atividades que desenvolvam o pensamento científico, crítico e autônomo, em busca de soluções e formulação de ideias para a resolução de problemas nas diversas áreas do conhecimento. Além de despertar a vocação científica e de incentivar talentos potenciais, visa também a formação de cidadãos plenos, conscientes e participativos.

**3. DAS VAGAS**

Neste edital, estão sendo ofertadas 13 vagas para bolsistas de iniciação científica para o ensino médio segundo vagas aprovadas na Chamada CNPq Nº 05/2024 Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (IC) - Edição 2024 - 2027.

**4. O PROCESSO SELETIVO**

4.1. A Comissão de Seleção será designada pelo Comitê Institucional dos Programas de Iniciação Científica/Fundaj e é responsável pela organização e execução do processo seletivo. A Comissão é composta por quatro membros, sendo três membros componentes do referido Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica para o Ensino Médio e/ou do Comitê Institucional de Iniciação Científica da Fundaj, e um membro externo ao Programa, todos com participação voluntária, sendo consideradas as normas definidas pela Resolução Normativa Nº 17/2006/CNPq (RN 017/2006).

4.2. O Processo Seletivo será realizado obedecendo ao seguinte cronograma:

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento do edital IC Fundaj 2025- 2026	18 de junho de 2025
<b>Prorrogação das Inscrições para candidatos a orientadores</b>	<b>De 25 de julho até 04 de agosto de 2025</b>
Inscrição para candidatos a orientadores	De 25 de junho até 25 de julho de 2025
Inscrição para candidatos a bolsistas	De 18 de junho até 10 de julho de 2025
Reunião da Comissão de Seleção	28 de julho de 2025
Divulgação de resultado parcial	6 de agosto de 2025
Prazo para solicitação de recurso	até 48 horas após divulgação do resultado parcial
Prazo de respostas para recursos	13 de agosto de 2025
Divulgação de resultado final	15 de agosto de 2025
Assinatura do Termo de Adesão e Compromisso do Programa de Iniciação Científica da Fundaj	26 a 29 de agosto de 2025

## 5. PARÂMETROS PARA CONCESSÃO DAS BOLSAS

- a) As bolsas serão concedidas no âmbito do projeto “Sociolab Fundaj”;
- b) Serão concedidas bolsas a estudantes do ensino médio da Escola de Referência em Ensino Médio Professor Cândido Duarte;
- c) O valor da bolsa será estipulado anualmente pela Diretoria Executiva do CNPq (valor em junho de 2025: R\$ 300,00);
- d) Não é permitida a divisão da mensalidade de uma bolsa entre dois ou mais estudantes.

## 6. COMPROMISSOS E DIREITOS DO(A) ORIENTADOR(A)

- a) Participar das atividades do Sociolab Fundaj, as quais são realizadas de forma coletiva pelo menos uma vez na semana;

- b) Orientar a(o) bolsista, conforme as atividades a serem desenvolvidas no Sociolab Fundaj, cumprindo o planejamento construído pelo grupo;
- c) Participar como consultor(a) *ad-hoc* para o Programa Institucional de Iniciação Científica da Fundação Joaquim Nabuco, sempre que solicitado;
- d) Emitir parecer para o relatório parcial e final de acompanhamento e avaliação do(a) bolsista sob sua orientação.

## **7. COMPROMISSOS E DIREITOS DO(A) BOLSISTA**

- a) Participar das atividades científicas e formativas promovidas pelo Programa;
- b) Participar dos eventos científicos promovidos pela Fundaj;
- c) Não acumular a bolsa de iniciação científica com outras do CNPq ou de outras agências nacionais ou internacionais de fomento ao ensino, pesquisa e extensão;
- d) Devolver ao CNPq, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente;
- e) Manter uma frequência mínima de 80% nas atividades semanais do programa;
- f) Produzir relatórios parcial e final de acompanhamento e avaliação do(a) bolsista;
- g) Apresentar as atividades realizadas em evento de acompanhamento de resultados parciais e finais organizados pelo Programa IC/Fundaj.

## **8. REQUISITOS PARA SUBMISSÃO DAS CANDIDATURAS**

### **8.1 Do(a) orientador(a):**

- a) Possuir no mínimo titulação de mestre e produção científica, tecnológica ou artístico-cultural nos últimos três anos registrada no Currículo Lattes;
- b) Ser servidor(a) do quadro permanente da Fundaj.

### **8.2 Do(a) bolsista**

- a) Estar regularmente matriculado(a) no 2º ano do ensino médio, na Escola de Referência em Ensino Médio Professor Cândido Duarte, no momento da inscrição;
- b) Estar regularmente matriculado(a) na referida escola até o término da vigência da bolsa;
- c) Ter frequência escolar do(a) estudante mínima de 80% no ano letivo de 2024;
- d) Não possuir vínculo empregatício.

## **9. INSCRIÇÕES**

9.1 As inscrições para os candidatos(as) a orientadores(as) devem ser feitas entre os dias 16 de junho e 21 de julho de 2025, exclusivamente via formulário de inscrição eletrônico.

Documentos para inscrição de candidatos(as) a orientadores(as):

- a. Formulário de inscrição e termo de aceite em participar do projeto Sociolab Fundaj (disponível no site [www.fundaj.gov.br/pibic](http://www.fundaj.gov.br/pibic));
- b. Currículo Lattes atualizado nos últimos três meses (em formato .pdf), anexado no

formulário de inscrição.

9.2 As inscrições para os candidatos(as) a bolsistas devem ser feitas com preenchimento de formulário de inscrição impresso e entrega de documentos obrigatórios abaixo listados na secretaria do PIBIC-EM que estará temporariamente, em dias previamente agendados, na escola no período das inscrições; e envio de vídeo carta de intenções para o e-mail [pibic.em@fundaj.gov.br](mailto:pibic.em@fundaj.gov.br).

Documentos para inscrição de candidatos(as) a bolsistas:

- a) Vídeo carta de intenção com duração entre 3 e 5 minutos, conforme roteiro sugerido no Anexo I. Gravações abaixo ou acima desse tempo poderão ser desconsideradas. O vídeo deverá conter uma apresentação do(a) estudante (nome, idade e turma) e respostas às seguintes questões: 1- Por que você quer fazer parte do Programa de Bolsas de Iniciação Científica para o Ensino Médio da Fundação Joaquim Nabuco (PIBIC-EM)? e 2- Escolha um tema social que gostaria de pesquisar e explique porque seria importante para a equipe do PIBIC-EM trabalhar esse tema; 3. Como você acredita que poderá contribuir para o PIBIC-EM? O vídeo deverá ser enviado para o endereço de e-mail [pibic.em@fundaj.gov.br](mailto:pibic.em@fundaj.gov.br) com identificação do(a) candidato(a) em texto no corpo do e-mail.
- b) Formulário de inscrição impresso preenchido;
- c) Cópia/foto do Histórico/boletim do(a) candidato(a) referente ao ano de 2024 com indicação de percentual de frequência escolar do(a) estudante;
- d) Cópia/foto do Comprovante de matrícula do(a) candidato(a) no 2º ano do ensino médio, referente ao ano de 2025;
- e) Cópia/foto da Carteira de Identidade do(a) candidato(a);
- f) Cópia/foto do CPF do(a) candidato(a), no caso do número do CPF não constar na carteira de identidade.
- g) Para a inscrição de estudantes regularmente matriculados(as) no ensino médio menores de idade, será obrigatória a apresentação do formulário de inscrição contendo Termo de Autorização assinado por responsável legal.

## **10. AVALIAÇÃO E SELEÇÃO**

A seleção dos candidatos(as), tanto para orientador(a) quanto para bolsista, será realizada pela Comissão de Seleção de acordo com a seguinte pontuação:

- a) Currículo Lattes do candidato(a) a orientador(a) (de 2022 até a data da inscrição) – 0 a 4 pontos, assim distribuídos considerando até o limite de 3 itens por tipo:

<b>Item</b>	<b>Unidade</b>	<b>Total</b>
Publicação em periódico	0,3 por cada artigo publicado até o limite de três	

Autoria ou organização de livro publicado em editora com Conselho Editorial	0,3 por cada livro publicado ou organizado até o limite de três	
Publicação de trabalho completo em anais de eventos científicos ou outra produção técnica	0,2 por produção até o limite de 3	
Orientação de iniciação científica (níveis superior e/ou médio)	0,2 por cada orientação até o limite de 3	
Experiência no desenvolvimento de projetos de extensão com participação de estudantes do ensino médio	0,2 por projeto executado até o limite de 3	
Experiência em docência de pós-graduação	0,2 por disciplina ministrada até o limite de 2	

b) Nota do candidato(a) a bolsista – 0 a 4 pontos. A avaliação do vídeo carta de intenções poderá somar de 0 a 10 pontos, sendo a média final multiplicada por 0,2. A nota média do histórico escolar de 2024, com pontuação de 0 a 10 pontos, será multiplicada por 0,2.

Item	Unidade	Total
Coesão e coerência da linguagem utilizada na vídeo carta de intenções.	0 a 2 pontos	
Completude do conteúdo apresentado na vídeo carta de intenções, respondendo de forma objetiva as três questões solicitadas.	0 a 3 pontos	
Coerência e clareza dos argumentos apresentados no vídeo carta de intenções.	0 a 5 pontos	
Nota média do histórico escolar de 2024	0 a 10 pontos	

Média Final (com aplicação dos pesos)

## **11. CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

11.1 Como critério de desempate para os(as) candidatos(as) à bolsa será considerado o(a) candidato(a) com a maior média do histórico escolar de 2024.

11.2 Como critério de desempate para os(as) candidatos(as) a orientadores será considerado, em primeiro lugar, o número de projetos de extensão com participação de estudantes do ensino médio desenvolvidos pelo candidato; e em segundo lugar o número de orientações de iniciação científica (graduação e ensino médio).

## **12. RESULTADOS**

A divulgação dos resultados será feita no site da Fundaj ([www.gov.br/fundaj](http://www.gov.br/fundaj)) conforme cronograma (item 4.2 do edital).

## **13. RECURSOS**

Caso o(a) proponente tenha justificativa para contestar o resultado do julgamento das propostas, poderá apresentar recurso por escrito enviado para o e-mail [pibic.em@fundaj.gov.br](mailto:pibic.em@fundaj.gov.br) no prazo de até 48 horas, contados a partir da divulgação do resultado conforme cronograma (item 4.2 do edital). A Comissão de Seleção não aceitará recursos enviados fora do prazo devido a dificuldades técnicas dos(as) candidatos(as).

## **14. IMPLANTAÇÃO DAS BOLSAS**

Para implantação das bolsas, o(a) candidato(a) aprovado(a) deverá:

- a) Assinar Termo de Compromisso na Plataforma do CNPq;
- b) Entregar Termo de Autorização de Uso de Imagem e Voz preenchido e assinado por responsável legal;
- c) Informar agência e número de conta corrente em seu nome no Banco do Brasil.

## **15. REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DO EDITAL**

A qualquer tempo, o presente edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

## **16. DISPOSIÇÕES FINAIS**

Os casos omissos serão examinados pela Comissão de Seleção do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica do Ensino Médio (PIBIC-EM/CNPq/Fundaj) reunida com a presença da maioria simples dos seus membros.

Informações adicionais podem ser solicitadas pelo e-mail [pibic.em@fundaj.gov.br](mailto:pibic.em@fundaj.gov.br)

Recife, 18 de junho de 2025.

## **Anexo I.**

### **Sugestão de roteiro para o vídeo a ser divulgado como material complementar ou anexo:**

#### **Objetivo do vídeo:**

Este vídeo tem como objetivo conhecer melhor o seu interesse, motivações e expectativas em relação à participação na Iniciação Científica da Fundaj. Ele não precisa ser profissional: pode ser gravado com celular, de forma espontânea e sincera.

#### **Duração:**

Mínimo de 3 minutos e máximo de 5 minutos.

Gravações abaixo ou acima desse tempo poderão ser desconsideradas.

#### **Formato:**

Grave em ambiente silencioso e bem iluminado.

Pode estar sentado(a), falando diretamente para a câmera.

Utilize formato horizontal (paisagem).

Envie o vídeo para o e-mail pibic.em@fundaj.gov.br

#### **Sugestão de estrutura (você pode adaptar à sua maneira. Não é necessário responder todas as perguntas ou sugestões. Elas estão aqui apenas para lhe ajudar a construir sua resposta):**

##### **1. Apresentação inicial (até 30 segundos)**

“Olá! Meu nome é [seu nome completo], tenho [idade] anos e estou na turma [2º ano A, B ou C].

##### **2. Por que você quer fazer parte do Programa de Bolsas de Iniciação Científica para o Ensino Médio da Fundação Joaquim Nabuco (PIBIC-EM)?**

Explique o que você acha que vai fazer como bolsista do PIBIC-EM.

Como participar do programa pode ajudar nos seus estudos e na sua vida.

O que você espera aprender participando do PIBIC-EM.

##### **3. Escolha um tema social que gostaria de pesquisar e explique porque seria importante para a equipe do PIBIC-EM trabalhar esse tema.**

Quais situações sociais você observa na escola ou no seu entorno (família, amigos, espaços públicos) que gostaria de pesquisar para entender melhor.

Quais problemas sociais te preocupam.

##### **4. Como você acredita que poderá contribuir para o PIBIC-EM?**

Fale sobre você, suas qualidades e sua motivação para participar do programa.

**Dicas finais:**

Fale com naturalidade. Caso se sinta mais confortável, você pode escrever suas respostas e usar como guia durante a gravação.

O que mais importa é a sua motivação, clareza e sinceridade.

Não se preocupe com a perfeição técnica — a equipe avaliadora quer conhecer você. Quais situações sociais você observa na escola ou no seu entorno (família, amigos, espaços públicos) que gostaria de pesquisar para entender melhor ?